

Diano P.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Lei nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Cria e extingue cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá ' outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês, os cargos de provimento em comissão com valores e símbolos constantes nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Ficam instituídas as gratificações de Produtividade e de Tempo Integral destinadas aos servidores municipais, cujos valores e critérios serão estabelecidos em Decreto que será baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de Agrônomo, código NS-500, Engenheiro, código NS-500 e de Técnico Agrícola, códigos NM-600 e LTNM-600, criados pela Lei nº 140, de 03.06.1989.

Parágrafo Único - Fica revogado o Art. 15 da Lei nº ¹ 140, de 03.06.1989.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de lº de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 12 de janeiro de 1993.

ZJosé da Silva Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ANEXOI - Gabinete do Prefeito

^{*} Dois Assessores p/a Secretaria Geral e dois p/cada Departamento.